

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA
Planilha de Composição do BDI - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS			INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE			VALORES PROPOSTOS %								
GRUPO A: DESPESAS INDIRECTAS			1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre CD ²							
AC	Administração Central	Variável f (CD)	3,80%	4,01%	4,67%	3,80%	3,80%							
DF	Despesas Financeiras	% do CD	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%	1,02%							
S+G	Seguros e Garantias Contratuais	% do CD	0,32%	0,40%	0,74%	0,32%	0,32%							
R	Riscos	% do CD	0,50%	0,56%	0,97%	0,50%	0,50%							
Total Grupo A			5,64%	6,08%	7,59%	5,64%	5,64%							
GRUPO B: BENEFÍCIOS			1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre CD ²							
L	Lucro operacional	Variável f (CD)	6,64%	7,30%	8,69%	7,70%	7,70%							
Total Grupo B			6,64%	7,30%	8,69%	7,70%	7,70%							
GRUPO C: TRIBUTOS INCIDENTES			1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre PV ¹							
I	PIS	0,65% do PV	Mínimo, médio e máximo - Acórdão 2369/2011 = 0,65%			0,65%	0,65%							
	COFINS	3,00% do PV	Mínimo, médio e máximo - Acórdão 2369/2011 = 3,0%			3,00%	3,00%							
	ISSQN	Aliquota ≤ 5,00% ³ % do PV, até o limite de 50,00%, equivalente à prestação de serviços ⁴	3,00%	Máximo - Acórdão 2369/2011 = 3,0%			1,20%	1,20%						
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50% do PV	Percentual fixo e obrigatório no caso da desoneração			4,50%	4,50%							
Total Grupo C						9,35%	9,35%							
VALORES DE BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, etc.														
			Verificação do BDI máximo e mínimo:											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>1º Quartil</th> <th>Média</th> <th>3º Quartil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19,60%</td> <td>20,97%</td> <td>24,23%</td> </tr> </tbody> </table>			1º Quartil	Média	3º Quartil	19,60%	20,97%	24,23%	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>19,63%</td> </tr> </tbody> </table>					19,63%
1º Quartil	Média	3º Quartil												
19,60%	20,97%	24,23%												
19,63%														
BDI a ser adotado COM DESONERAÇÃO (%)						25,57%								

FÓRMULA BÁSICA:
$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100 \quad PV = CD(1 + BDI)$$

¹ PV = Preço de Venda

² CD = Custo Direto

³ Alíquota do ISSQN - Alíquota máxima de 5%, variável em função da legislação de cada município, aplicada sobre o valor máximo de 50,0% do PV.

⁴ % PV equivalente à prestação de serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra.

Alíquota da CPRB de 4,5%, conforme a Lei 12.546/2011, alterada pela Lei 13.161/2015, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

Obs: 1) Composição do BDI conforme Acórdão N° 2.622/2013 / TCU – Plenário, para obras tipo: Construção de Rodovias e Ferrovias.

- O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo Incra deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.
- Em função das obras executadas no âmbito do Incra se enquadrarem em obras de baixa complexidade, para os percentuais de admissibilidade do Grupo A, recomenda-se utilizar os índices que constam no 1º Quartil.

Descrição de gastos da administração central:

DESPESAS A SEREM COBERTAS	
Pessoal	Pró-labore dos sócios, salário dos diretores, gerentes, secretárias, técnicos, estagiários, motoristas, contínuos, etc.
Instalações físicas	Aluguel e manutenção dos imóveis, incluindo os impostos cabíveis (IPTU).
Despesas correntes	Água, luz, telefone, internet, correios, jornais e revistas, material de expediente e de limpeza, etc.
Veículos e equipamentos	Utilitários, fotocopiadores, ploters, faxes, computadores, ar condicionados, etc.
Serviços de terceiros	Consultoria para estudos de obras, assessoria contábil e jurídica, publicidade, serviços gráficos, auditoria, treinamento de pessoal, etc.
Diversos	Anuidades (CREA, Sindicatos), aquisição de editais, seguros, viagens, brindes, etc.